



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 063/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLEIDE DE SOUZA ROMA, matrícula 5052, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2019 e término em 01/03/2021, conforme processo nº 6375/2019 de 01/03/2019.

Corumbá, MS, 15 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 752a079d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>